



RELATÓRIO DO SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA-PA FLUXO DE RECEBIMENTO DE DEMANDAS E FILA DE ESPERA

1. Identificação

Instituição: Prefeitura Municipal de Primavera

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Setor: Regulação em Saúde

Responsável Técnico e Coordenadora: Ana Carla da Costa Cavalcante

Equipe Técnica de Apoio: 01 coordenadora e 04 profissionais administrativos, responsáveis por atividades de recepção documental, triagem, registro, organização de fluxo e apoio às marcações externas.

2. Apresentação

O presente relatório visa descrever de forma detalhada o funcionamento das ações do setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera-PA, demonstrando a organização interna do serviço, o recebimento de demandas, os critérios técnicos utilizados para triagem e a dinâmica de agendamento de consultas e procedimentos, assegurando transparência e adequação às normativas do Sistema Único de Saúde (SUS).

O relatório busca, ainda, reforçar o compromisso do município com a oferta organizada de serviços assistenciais, voltada ao acesso regulado, justo e baseado em prioridades clínicas, conforme diretrizes nacionais da Política Nacional de Regulação.

3. Fluxo de Recebimento de Demandas

O setor de Regulação opera uma rotina padronizada de recebimento de encaminhamentos provenientes das Estratégias de Saúde da Família (ESF), todas as solicitações são recebidas semanalmente, às terças-feiras, em formato físico dos encaminhamentos de consultas e exames especializados.

Após a entrega, a equipe registra o volume recebido em planilha específica, conforme especialidades e tipos de exames, realiza conferência documental e inicia o processo de triagem. Essa rotina semanal possibilita melhor organização do serviço, otimização de recursos e monitoramento constante da evolução das demandas.



4. Critérios de Triagem e Prioridade

A análise técnica dos encaminhamentos é realizada pela coordenação e equipe de apoio, utilizando critérios previamente estabelecidos e alinhados às diretrizes do SUS, destacando-se:

- Classificação de prioridade baseada no quadro de saúde, considerando risco, agravo e necessidade imediata de intervenção;
- Data da solicitação realizada na ESF, respeitando ordem cronológica de chegada para casos não urgentes;
- Disponibilidade de vagas contratadas ou pactuadas.

Esse processo de triagem assegura o acesso regulado e proporcional à gravidade clínica do usuário, garantindo que o sistema seja equitativo, promovendo melhor utilização dos recursos públicos e fortalece a atuação da Atenção Primária como porta de entrada preferencial para o SUS.

5. Tempo de Espera

O setor não estabelece prazos fixos de espera para o agendamento de consultas, exames e procedimentos, a ausência de tempo definido decorre de fatores inerentes ao modelo regulatório, tais como:

- Fluxo contínuo e semanal de solicitações provenientes das ESF's;
- Classificação técnica por prioridade clínica, que pode alterar a ordem de atendimento;
- Variação na oferta de vagas, dependente de pactuações e disponibilidade de serviços regionais;

Assim, o acesso é garantido mediante critérios técnicos e não por ordem exclusivamente cronológica. Esse modelo evita desigualdades, previne atrasos para casos urgentes e fortalece o princípio da equidade, conforme diretrizes do SUS.

6. Considerações Finais

O setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera desempenha função essencial na organização do acesso aos serviços de saúde, atuando como interface entre a Atenção Primária e as demais instâncias assistenciais.

O fluxo descrito neste relatório demonstra um processo regulatório pautado em:

- Transparéncia na gestão pública;



- Critérios técnicos que respeitam prioridades clínicas;
- Organização institucional que favorece acesso ordenado;
- Compromisso com a integralidade do cuidado em saúde.

Ao priorizar a equidade, segurança do paciente e eficiência operacional, o setor contribui diretamente para o fortalecimento da rede municipal e para a consolidação de práticas regulatórias éticas, responsáveis e alinhadas aos princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde.

Primavera-PA, 24 de novembro de 2025

Ana Carla da Costa Cavalcante
Coordenadora Setor de Regulação